



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XIV DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.253 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua no Município de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO que o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 14.253 de 06 de novembro de 2018 preconiza a realização de ações articuladas na rede a que se refere a Lei, para o atendimento terapêutico em consultórios de rua e outros equipamentos.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria de Assistência Social, em relação ao inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 14.253 nos responda o que segue:

a) Está ocorrendo alguma ação articulada em rede para o atendimento terapêutico em consultórios de rua? Se sim, detalhar essas ações. Se não, por que?

b) Quantos consultórios de rua existem em funcionamento no município de Ribeirão Preto? Quantos atendimentos são realizados? Qual o cronograma de atendimento?

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

